



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

001 201

ERRATA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo de Transferências Voluntárias n.º 01/2022

Dispensa de Chamamento Público N.º 01/2022

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, através do Prefeito Municipal Sr. Sebastião Algacir Dalpra, torna pública a **ERRATA AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**, sendo o Objeto do Edital: *O objeto do presente Termo de Colaboração é o atendimento especializado, em regime de acolhimento institucional de longa permanência para Juliane Hachis da Silva, com idade de 30 anos, portadora do RG n.º 13.618.133-5-SEPS/PR, inscrita no CPF n.º 071.158.949-65, com fragilidade e ausência de vínculos familiares, sendo pessoa com deficiência que demanda cuidados de terceiros.*

ALTERAÇÕES DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:


2.1. O presente contrato de rescisão passa a vigor a partir do dia 25 de abril de 2023.

LEIA-SE:

2.1. O presente contrato de rescisão passa a vigor a partir do dia 31 de maio de 2023.

Permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Paula Freitas-PR, 27 de abril de 2023.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito Municipal

A contratação recaiu à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.661.151/0001-20, pelo fato de que a referida entidade vem realizando o trabalho exposto de maneira satisfatória.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi recebida solicitação e proposta pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, pelo qual o Município pôde definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas do Termo de Colaboração. O valor proposto da execução do objeto foi o valor global de 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), que serão repassados conforme cronograma constante no Plano de Trabalho, estando incluído no preço impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários à execução do plano de trabalho.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

108 07.01 12.361.0006 2.008.3.3.50.43.00.00.00 45.166,04 1000
Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação.

Paula Freitas, 26 de abril de 2023.

Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito Municipal

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS Nº 03/2023
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Paula Freitas/PR, torna público que o Exmo. Prefeito em Exercício, Sr. SEBASTIAO ALGACIR DALPRA, nos termos do Artigo 31 e 32, da Lei nº 13.019/2014, conforme consta no processo de Transferências Voluntárias nº 02/2022, declarou a Dispensa de Chamamento Público de Instituição Educacional de Ensino Médio/Técnico para formação de Técnicos em Agropecuária para os estudantes de Paula Freitas/PR.

Contratado: ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.661.151/0001-20 – VALOR GLOBAL: 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, quanto a motivação para firmar Termo de Fomento.

Paula Freitas, 26 de abril de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:70EB602E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

ERRATA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo de Transferências Voluntárias n.º 01/2022

Dispensa de Chamamento Público N.º 01/2022

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, através do Prefeito Municipal Sr. Sebastião Algacir Dalpra, torna pública a ERRATA AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO, sendo o Objeto do Edital: *O objeto do presente Termo de Colaboração é o atendimento especializado, em regime de acolhimento institucional de longa permanência para Juliane Hachis da Silva, com idade de 30 anos, portadora do RG n.º 13.618.133-5-SEPS/PR, inscrita no CPF n.º 071.158.949-65, com fragilidade e ausência de vínculos familiares, sendo pessoa com deficiência que demanda cuidados de terceiros.*

ALTERAÇÕES DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

2.1. O presente contrato de rescisão passa a vigor a partir do dia 25 de abril de 2023.

LEIA-SE:

2.1. O presente contrato de rescisão passa a vigor a partir do dia 31 de maio de 2023.

Permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Paula Freitas-PR, 27 de abril de 2023.

00.202

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:990DDDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br

OBJETO: *Contratação de empresa de serviços de PEDIATRA, abrangendo todas as funções inerentes a profissão de médico pediatra a serem prestados principalmente em pontos de referência de ESF ou outros pontos de atendimento. Envio das propostas: até 12/05/2023 às 08h14min. Abertura das Propostas 12/05/2023 às 08h15min.* O edital encontra-se disponível no endereço: Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com

27/04/2023

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tadeu Rafael Cordeiro
Código Identificador:401B6153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 A presente contratação encontra respaldo no art. 24 da Lei nº 8.666/93 que dispõe respectivamente, o seguinte:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

1.2. O Decreto nº 9.412/18, ao estabelecer os limites da Modalidade Convite atualiza os valores estabelecidos no inciso II para os demais serviços e compras, onde a dispensa de licitação poderá ser realizada até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

2.1. A presente justificativa objetiva atender à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, referente a impressoras para uso na Secretaria Municipal de Saúde e em todos os postos de Saúde Municipais a dispensa de licitação para aquisição de impressoras